



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME - BAND Nº 074/2025

CCREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 011 E 012/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS -TO E, A J DA SILVA MOTA, CNPJ 24.228.227/0001-57 E R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 20.859.713/0001-12, QUE TEM POR OBJETIVO A REGULARIZAÇÃO DE TRANSPORTE 'ESCOLAR DAS LINHAS LOCADAS EM ACORDO COM TABELA DE ROTAS PARA 2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica **CNPJ sob o nº 31.447.670/0001-87**, com endereço na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222, na cidade de Bandeirantes do Tocantins - TO, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DAS DOPRES FERREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada neste Município, vem apostilar os contratos Nº 011 e 012/2025, doravante denominados CONTRATO ORIGINAL, celebrado com as empresas **A J DA SILVA MOTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 24.228.227/0001-57, endereço eletrônico valeriaecc@hotmail.com telefone (63) 3476-1080/(63) 3476-2753, com sede na RUA TIRADENTES, 1500, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, CEP: 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO, estado do Tocantins, neste ato representada por seu representante legal **ADAMS JOBMAERL DA SILVA MOTA**, brasileiro, empresário, titular/administrador da empresa, maior e capaz, portador do RG sob o nº 1025053 SSP/TO, inscrito no CPF nº ***.***.051-26, residente na Rua Tiradentes, nº 1500, Centro, na cidade de Bandeirantes do Tocantins, estado do Tocantins, simplesmente denominada **CREDENCIADA CONTRATADA e R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.713/0001-12, estabelecida em RUA RODOVIÁRIA, 488, CASA 01 - SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA - TO, neste ato representada por seu representante legal **RANYERI SILVA SOUSA**, brasileiro, empresário, titular/administrador da empresa, maior e capaz, portador do RG sob o nº 267.207 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº ***.***.031-72, residente na Rua 02 de Julho, nº 143, Centro, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, simplesmente denominada **CREDENCIADA CONTRATADA**.

DO DIREITO

Em atenção ao dispositivo legal a Lei 14.133 traz, no artigo 136, as situações em que o apostilamento poderá ser utilizado. Vejamos:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

1. - variação do valor contratual para *fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
2. - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
3. - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
4. - empenho de dotações orçamentárias.

O presente Termo de Apostilamento dos Contratos Nº 011 e 012/2025, é baseado conforme a necessidade de aumento de rota devido não constar no levantamento inicial a demanda da atual realidade das rotas que serão descritas abaixo.

É viável mensurar que as rotas são para unidades escolares de tempo integral, tendo assim um aumento significativo de quilometros diários conforme tabela. Vejamos:

- **Rota Furna, Veículo para atender 06 alunos - 72.04 KM (Ida e Volta)**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | FICHA | FONTE | VALOR |
|-------------------------|-----------|-------|------------|---------------|
| 05.78.12.363.0420.2.090 | 3.3.90.39 | 0392 | 1.500.1001 | R\$ 14.123,87 |

- **Rota Santa Luzia, Veículo para atender 08 alunos - 62 KM (Ida e Volta)**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | FICHA | FONTE | VALOR |
|-------------------------|-----------|-------|------------|--------------|
| 05.78.12.363.0420.2.090 | 3.3.90.39 | 0392 | 1.500.1001 | R\$17.239,55 |

- **Rota Martinópolis - Porteira Azul, Veículo para atender 04 alunos - 55.34 KM (Ida e Volta)**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | FICHA | FONTE | VALOR |
|-------------------------|-----------|-------|------------|--------------|
| 05.78.12.363.0420.2.090 | 3.3.90.39 | 0392 | 1.500.1001 | R\$18.732,59 |

Ademais, considerando que o apostilamento é o instrumento mais célere e eficiente para alterações que não guardam complexidade, bem como não há qualquer perda em termos de gestão contratual com o uso deste expediente no caso versado neste artigo.



DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições dos CONTRATOS ORIGINAIS e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pela parte contratante.

Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

MARIA DAS DOPRES FERREIRA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal de Bandeirantes - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-72f92e-04062025121018**